



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1091/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 MESES A SERVIDORA MARISTELA REGINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 0378/2019 datado de 11/02/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2019 a Servidora **MARISTELA REGINA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.814.198-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 483.246.209-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 049/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1883 Página: 95 Ano: VIII

Data: 11/11/2019